



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS (DFD)

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR).

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)	
1. Identificação da Necessidade: A Promotoria de Justiça de Dias D'Ávila não possui contrato de prestação de serviço de manutenção de portão, por essa razão, a necessidade da realização da Dispensa de Licitação, visando garantir segurança para todos que precisam ter acesso à Promotoria de Justiça.	
2. Objeto da Contratação: Dispensa de licitação para contratação de empresa que preste o serviço de fornecimento e instalação de motor elétrico de portão de correr, medindo 3m de largura e 2.10m de comprimento, incluindo troca de trilho, já existente, medindo 6.15m de comprimento e colocação de 04(quatro) roldanas, pintura do portão e 10 (dez) controles de acesso, na sede da Promotoria de Justiça de Dias D'Ávila - BA, devendo ser contemplado os serviços de obra civil.	
3. Tipo de Objeto: ☐ Fornecimento imediato. ☐ Fornecimento parcelado. ☐ Fornecimento continuado. ☒ Serviço não continuado. ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra. ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.	
4. Contratação Prevista no Plano de Contratações Anual (PCA): ☐ Sim ☒ Não* Se SIM , informar o Valor Previsto no Plano de Contratações Anual: R\$ _____	
5. Origem do Recurso: ☒ Recursos Próprios - Orçamento do MPBA. ☐ Recursos Oriundos de Convênio Estadual. ☐ Recursos Oriundos de Convênio Federal.	CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável):
6. Formalização da Contratação: ☒ Por empenho e AFM (não aplicável para hipóteses de inexigibilidade). ☐ Por instrumento formal de contrato.	
7. Unidade Responsável pela Instrução do Processo: Promotoria Regional de Camaçari	
8. Unidade Demandante: Promotoria de Justiça de Dias D'Ávila	
9. Unidade Gestora dos Recursos (nome e código): 031 - Promotoria Regional de Camaçari	
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO	



Matrícula: 351-678	Nome Completo: Denize de Carvalho Moreira Brito	
Unidade Administrativa: Promotoria Regional de Camaçari		INSERIR ASSINATURA DIGITAL: Denize de Carvalho Moreira Brito Assinado de forma digital por Denize de Carvalho Moreira Brito Dados: 2024.05.28 14:26:15 -03'00'
IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO		
Matrícula: 284-811	Nome Completo: Luiano Pitta	
Órgão/ Unidade: Promotoria Regional de Camaçari		INSERIR ASSINATURA DIGITAL: LUCIANO PITTA SANTOS: [REDACTED] [REDACTED] Assinado de forma digital por LUCIANO PITTA SANTOS Dados: 2024.05.28 16:36:46 -03'00'



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Senhor, Coordenador,

Levo ao conhecimento de V. Ex^a, que em razão da necessidade do serviço de fornecimento e instalação de motor elétrico de portão de correr, troca de trilho e pintura, para atender a sede da Promotoria de Justiça de Dias D'Ávila - BA, não se encontrar no Plano Contratual Anual da Unidade Gestora, solicito que seja analisada a possibilidade de alteração do PCA desta PJR de Camaçari, para inclusão da demanda. Outrossim, informo que a execução do referido serviço, será no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Denize de Carvalho Moreira Brito** em 29/05/2024, às 10:40, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1083504** e o código CRC **ECEE3897**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Após análise, considerando que a Promotoria de Justiça da Comarca de Dias D'Ávila, integrante desta regional, necessitará proceder ao fornecimento e instalação de motor para o portão de acesso à promotoria, sendo certo que tal serviço, não está inserido no Plano Contratual Anual (PCA) dessa Unidade Gestora (UG), solicito-lhe que considere a alteração do PCA, a fim de viabilizar a execução do serviço referenciado, no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pitta Santos** em 03/06/2024, às 15:13, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1086713** e o código CRC **FD461DFE**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Autorizo a inclusão da despesa no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) no Plano de Contratações Anuais para contratação do serviço de fornecimento e instalação de motor elétrico de portão de correr, troca de trilho e pintura, para atender a sede da Promotoria de Justiça de Dias d'Ávila.

À Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações para conhecimento e providências devidas.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** em 05/06/2024, às 19:20, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1086861** e o código CRC **C58CD709**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Tendo em vista a autorização da Superintendência de Gestão Administrativa para inclusão da despesa no PCA, encaminhamos o expediente para a devida instrução da Dispensa de Licitação respectiva, conforme Base de Conhecimento.

Paula Souza de Paula Marques
Coordenadora Administrativa
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 07/06/2024, às 08:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1093334** e o código CRC **CED164A6**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

À DCCL

Solicito divulgação de aviso da dispensa de licitação descrita abaixo, com objetivo de manifestar o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, em atenção à disposição constante no art.75, § 3º, da lei federal nº 14.133/2021.

· Contratação de empresa que preste o serviço de fornecimento e instalação de motor elétrico de portão de correr, medindo 3m de largura e 2.10m de comprimento, incluindo troca de trilho, já existente, medindo 6.15m de comprimento e colocação de 04(quatro) roldanas, pintura do portão e 10 (dez) controles de acesso, na sede da Promotoria de Justiça de Dias D'Ávila - BA, devendo ser contemplado os serviços de obra civil.

· E-mail para encaminhamento de propostas: camacari@mpba.mp.br

· Telefone para contato: (71) 3621-4673; 3621-5330; 3627-5060

· Prazo para envio das propostas por e-mail: 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação no site.



Documento assinado eletronicamente por **Denize de Carvalho Moreira Brito** em 11/06/2024, às 11:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1098080** e o código CRC **5C4E7FA0**.



1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): Serviço de fornecimento e instalação de motor elétrico de portão de correr, medindo 3m de largura e 2.10m de comprimento, incluindo troca de trilho, já existente, medindo 6.15m de comprimento e colocação de 04(quatro) roldanas, pintura do portão e 10 (dez) controles de acesso, na sede da Promotoria de Justiça de Dias D'Ávila - BA, devendo ser contemplado os serviços de obra civil.	
1.2 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO DEFINIDO</u>	Considerando a grande dificuldade de acesso de carro na Promotoria de Justiça, em razão do portão estar sem motor, sem roldanas e com problemas no trilho.	
1.3 NATUREZA DO OBJETO	☒ (x)	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO
	☐ ()	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
	☐ ()	C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS - ESCOLHER UMA OPÇÃO: ☐ () D.1) SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA ☐ () D.2) SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO) ☐ () D.3) COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS ☐ () D.4) COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)
	☐ ()	D) OUTRO(S). Especificar:
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>SERVIÇOS CONTINUADOS</u>	☒ (x)	A) NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de serviços continuados)
	☐ ()	B) JUSTIFICATIVA:
1.5 JUSTIFICATIVA: <u>ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA</u>	☒ (x)	A) NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de serviços de engenharia)
	☐ ()	B) SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO "SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA" ➤ FUNDAMENTAÇÃO: ➤ ➤ ITENS APLICÁVEIS - ESCOLHER UMA OPÇÃO: ☐ () A) TODOS OS ITENS ☐ () B) PARTE DOS ITENS:
1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	A Promotoria de Justiça de Dias D'Ávila não possui contrato de prestação de serviço de manutenção de portão, por essa razão, a necessidade da realização da Dispensa de Licitação, visando garantir segurança para todos que precisam ter acesso à Promotoria de Justiça.	

1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	Trata-se de serviço de fornecimento e instalação de motor elétrico de portão de correr, medindo 3m de largura e 2.10m de comprimento, incluindo troca de trilho, já existente, medindo 6.15m de comprimento e colocação de 04(quatro) roldanas, pintura do portão e 10 (dez) controles de acesso, na sede da Promotoria de Justiça de Dias D'Ávila - BA, devendo ser contemplado os serviços de obra civil. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa. O objeto compreende a execução do serviço de instalação de motor elétrico de portão de correr, durante o período inicial, após o lançamento do empenho	
2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR		
2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	2.1.1 BASE LEGAL – ADEQUAR TEXTO À REALIDADE DA CONTRATAÇÃO: A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local, comparando-os com contratos de objetos análogos firmados por outros órgãos públicos, conforme tabela de preços referenciais em anexo.	
	()	2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO PARA COTAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: A) NÃO SE APLICA, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA: Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de
	(x)	B) REGRAS: ➤ E-mail para encaminhamento de propostas*: camacari@mpba.mp.br ➤ Telefone para contato*: 71 3621-4673 – 9 9921-3445 ➤ Prazo para envio das propostas por e-mail: 03 (três) dias úteis
2.2 HABILITAÇÃO	(x)	A) JURÍDICA – ESCOLHER UMA OPÇÃO: (x) A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ e ato constitutivo); (x) A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)



	(x) B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar: B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS; B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia; B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia; B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado; B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica); B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);
	() C) TÉCNICA (FACULTATIVO):
	() D) ECONÔMICO-FINANCEIRA (FACULTATIVO): () D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA () D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR: ➤ Justificar opção “D.2” (Em caso positivo): ➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS – ESCOLHER QUANTOS CABÍVEIS: () 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser: () Maior que 01 (um) () Outro. Indicar: () 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser: () Maior que 01 (um) () Outro. Indicar: () 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser: () Maior que 01 (um) () Outro. Indicar: () 4. Outro. Indicar: / () D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a ____ % do valor da licitação (limite legal: 10%); ➤ Justificar opção “D.3” (Em caso positivo):

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO	(x) A) EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
------------------------	--



	☐ B) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO									
	☐ C) OUTRO. Indicar:									
3.2 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	➤ PRAZO: 5 dias. Contagem – ESCOLHER UMA OPÇÃO: ☒ Úteis ☐ Corridos 3.2.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços. 3.2.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal). 3.2.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.									
3.3 FORMA DE EXECUÇÃO	➤ LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO: Promotoria de Justiça de Dias D´Avila ➤ DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO – ESCOLHER UMA OPÇÃO: ☐ A) NÃO SE APLICA ☒ B) REGRAS: Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: Tel: (71) 3625-2088 WhatsApp: (71) 9 9910-5535 diasdavila@mpba.mp.br de segunda à sexta feira, de 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs ➤ DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO : Especificar com detalhe a modalidade da execução.									
3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO	☐ A) REGRAS (SUGESTÃO): ➤ PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO: <table><thead><tr><th>SERVIÇO</th><th>PRAZO EM DIAS</th><th>CONTAGEM</th></tr></thead><tbody><tr><td>Fornecimento e instalação de motor elétrico de portão de correr.</td><td>15</td><td>☒ Úteis ☐ Corridos</td></tr><tr><td></td><td></td><td>☐ Úteis ☐ Corridos</td></tr></tbody></table> ➤ PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE – ESCOLHER UMA OPÇÃO: ☒ A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL) ☐ B) OUTRO – Informar: ➤ PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER): ➤ ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – ESCOLHER UMA OPÇÃO: ☐ A) NÃO ☒ B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo	SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM	Fornecimento e instalação de motor elétrico de portão de correr.	15	☒ Úteis ☐ Corridos			☐ Úteis ☐ Corridos
SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM								
Fornecimento e instalação de motor elétrico de portão de correr.	15	☒ Úteis ☐ Corridos								
		☐ Úteis ☐ Corridos								



		fornecedor antes do termo final do prazo de execução consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição.
	()	B) REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):
	()	C) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)
3.5 REGRAS DE GARANTIA	()	A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA
	(x)	B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
	()	C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:
	()	D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA) ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA: ➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I: ○ GARANTIA LEGAL: ○ GARANTIA CONTRATADA:
	()	E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)
	3.5.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (Somente para opções C ou D): ➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO: () A) CONTRATADO (REGRA GERAL) () B) FABRICANTE (EXCEÇÃO) ○ Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo): ➤ DURAÇÃO , contado da data do recebimento dos serviços - ESCOLHER UMA OPÇÃO: () A) _____ DIAS () B) _____ MESES () C) GARANTIA PERDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS) ○ Justificar prazo de duração definido:	



	➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO: () A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos () B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos () C) OUTRO(S). Indicar: ➤ FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: () A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador () B) Assistência sediada no seguinte município: () C) Assistência sediada em local a critério da Contratada () D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras: - Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA; - O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; - Justificativa para a garantia <i>on site</i>: () E) Outra. Especificar: ➤ DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):	
3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	(x)	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	()	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento. 3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente: 3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento e no contrato, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades	

e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.7.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos serviços já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas;

3.7.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

3.7.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste contrato.

3.7.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela Contratada, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do Contratante.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: **ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

(x)

A) NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1

()

B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL

3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.7.3.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2, a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

3.7.4 DAS MULTAS - **ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

(x)

A) APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:

3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;



	3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; 3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato; 3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; 3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; 3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas; 3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato; 3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; 3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato; 3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato; 3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; 3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
()	B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS - PREENCHER, CONFORME O CASO: * 3.7.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias; 3.7.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas: 3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato; 3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; 3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato; 3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; 3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; 3.7.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas; 3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato; 3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

	3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato; 3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato; 3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; 3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)	3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: ➤ PRAZO: 05 dias corridos, contados: ESCOLHER UMA OPÇÃO (x) A) DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS () B) DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA () C) OUTRO: 3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: ➤ PRAZO: 15 dias corridos, contados do recebimento provisório 3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: () A) NÃO SE APLICA (x) B) PRAZO ESCOLHER UMA OPÇÃO: () 1) _____ HORAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> opção: () Úteis () Corridos () 2) 2 DIAS. Contagem – Escolher uma opção: (x) Úteis () Corridos () 3) OUTRO(S). Indicar: 3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS: 3.8.4.1 O Contratante rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis; 3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades; 3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à Contratada a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço; 3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a Contratada obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório; 3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de

	adotados, pelo Contratante, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/23, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento; 3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo Contratante não exclui a responsabilidade da Contratada por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Contratante, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.												
3.9 DOS PREÇOS	3.9.1 ABRANGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <table border="1"> <tr> <td data-bbox="430 633 531 981">(x)</td> <td data-bbox="531 633 1532 981"> A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO ➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos. ➤ Demais regramentos (se houver): </td> </tr> <tr> <td data-bbox="430 981 531 1104">()</td> <td data-bbox="531 981 1532 1104"> B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS: </td> </tr> </table> 3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <table border="1"> <tr> <td data-bbox="430 1171 531 1227">()</td> <td data-bbox="531 1171 1532 1227"> A) VALOR MENSAL FIXO </td> </tr> <tr> <td data-bbox="430 1227 531 1294">()</td> <td data-bbox="531 1227 1532 1294"> B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS </td> </tr> <tr> <td data-bbox="430 1294 531 1373">(x)</td> <td data-bbox="531 1294 1532 1373"> C) VALOR GLOBAL CONTRATADO, relativo à completa execução dos serviços </td> </tr> <tr> <td data-bbox="430 1373 531 1451">()</td> <td data-bbox="531 1373 1532 1451"> D) OUTRO: </td> </tr> </table>	(x)	A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO ➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos. ➤ Demais regramentos (se houver):	()	B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:	()	A) VALOR MENSAL FIXO	()	B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS	(x)	C) VALOR GLOBAL CONTRATADO, relativo à completa execução dos serviços	()	D) OUTRO:
(x)	A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO ➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos. ➤ Demais regramentos (se houver):												
()	B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:												
()	A) VALOR MENSAL FIXO												
()	B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS												
(x)	C) VALOR GLOBAL CONTRATADO, relativo à completa execução dos serviços												
()	D) OUTRO:												
3.10 REGRAS DE FATURAMENTO	3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <table border="1"> <tr> <td data-bbox="430 1507 531 1563">()</td> <td data-bbox="531 1507 1532 1563"> A) MENSAL </td> </tr> <tr> <td data-bbox="430 1563 531 1641">()</td> <td data-bbox="531 1563 1532 1641"> B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO </td> </tr> <tr> <td data-bbox="430 1641 531 1865">(x)</td> <td data-bbox="531 1641 1532 1865"> C) EM PARCELA ÚNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO: (x) 1) AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral) () 2) OUTRO: </td> </tr> <tr> <td data-bbox="430 1865 531 2022">()</td> <td data-bbox="531 1865 1532 2022"> D) PARCELADO: ➤ QUANTIDADE DE PARCELAS: ➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - </td> </tr> <tr> <td data-bbox="430 2022 531 2110">()</td> <td data-bbox="531 2022 1532 2110"> E) OUTRO(A). Indicar: </td> </tr> </table>	()	A) MENSAL	()	B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO	(x)	C) EM PARCELA ÚNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO: (x) 1) AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral) () 2) OUTRO:	()	D) PARCELADO: ➤ QUANTIDADE DE PARCELAS: ➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS -	()	E) OUTRO(A). Indicar:		
()	A) MENSAL												
()	B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO												
(x)	C) EM PARCELA ÚNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO: (x) 1) AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral) () 2) OUTRO:												
()	D) PARCELADO: ➤ QUANTIDADE DE PARCELAS: ➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS -												
()	E) OUTRO(A). Indicar:												

	3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: (x) A) NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo). () B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:
3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela CONTRATADA, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE; 3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada; 3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização; 3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto consignado na Cláusula Primeira; 3.11.5 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente; 3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia; 3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3. 3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.
3.12 REAJUSTAMENTO	() A) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS: ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO: () A) INPC/IBGE () B) OUTRO. Indicar: ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração. ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.

		➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração. ➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;						
	(x)	B) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. * Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições: ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO: (x) A) INPC/IBGE () B) OUTRO. Indicar: ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados. ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.						
3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:	<table border="1"> <tr> <td data-bbox="430 1411 526 1523">(x)</td> <td data-bbox="526 1411 1532 1523">A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</td> </tr> <tr> <td data-bbox="430 1523 526 1792">()</td> <td data-bbox="526 1523 1532 1792"> B) VIGÊNCIA DA ARP: ➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 1 ano) ➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - ESCOLHER UMA OPÇÃO: () NÃO () SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 2 anos) </td> </tr> </table> 3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <table border="1"> <tr> <td data-bbox="430 1792 526 2150">()</td> <td data-bbox="526 1792 1532 2150"> A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: () 1) _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada () 2) 05 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada () 3) _____ meses, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)* </td> </tr> </table>	(x)	A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)	()	B) VIGÊNCIA DA ARP: ➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 1 ano) ➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - ESCOLHER UMA OPÇÃO: () NÃO () SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 2 anos)	()	A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: () 1) _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada () 2) 05 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada () 3) _____ meses, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*
(x)	A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)							
()	B) VIGÊNCIA DA ARP: ➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 1 ano) ➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - ESCOLHER UMA OPÇÃO: () NÃO () SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 2 anos)							
()	A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: () 1) _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada () 2) 05 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada () 3) _____ meses, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*							



	() 4) ____ dias, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*
	B () CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: ____ () Opção 1: ____ meses/ ____ anos, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: ____ () A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____ () B) Da data da (última) assinatura () Opção 2: ____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: ____ () A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____ () B) Da data da (última) assinatura
	3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO: (x) A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA (x) B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM. ➤ Justificativa: USAR O SEGUINTE TEXTO PARA CONTRATOS DE SERVIÇOS CONTÍNUOS: Considerando se tratar de serviços cuja demanda é contínua para a administração, admitir-se-á a prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme previsto nos artigos 106 e 107 c/c artigo 6º, XV da Lei Federal 14.133/2021. Na hipótese de prorrogação de vigência, observar-se-á a disponibilidade orçamentária e o limite para contratação por Dispensa de Licitação que fundamentou a contratação, não podendo o valor global do contrato ultrapassar tal montante atualizado.
3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS 3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do Contratante, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material; 3.14.1.1.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto; 3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento; 3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento; 3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste contrato; 3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;

3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo Contratante não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela Contratada;

3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo Contratante, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o Contratante;

3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

3.14.1.14 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista

	em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021); 3.14.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021); 3.14.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização; 3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <table border="1"> <tr> <td data-bbox="430 728 526 817">(x)</td> <td data-bbox="526 728 1532 817">A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</td> </tr> <tr> <td data-bbox="430 817 526 918">()</td> <td data-bbox="526 817 1532 918">B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</td> </tr> </table>	(x)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.	()	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:
(x)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.				
()	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:				
3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS 3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a Contratada possa executar plenamente o objeto contratado; 3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento; 3.15.1.3 Permitir o acesso da Contratada às instalações físicas do Contratante, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços; 3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias; 3.15.1.5 Fornecer à Contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento. 3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos: 3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período; 3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato; 3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:				

	(x)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
	()	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:
3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL	(x)	A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	()	B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido - ESCOLHER UMA OPÇÃO: () A) 5% (cinco por cento) () B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato. ➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:
3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.	
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:		
MATRÍCULA: 351-678	NOME DO SERVIDOR: Denize de Carvalho Moreira Brito	INSERIR ASSINATURA DIGITAL: Denize de Carvalho Moreira Brito Assinado de forma digital por Denize de Carvalho Moreira Brito Dados: 2024.06.11 09:35:39 -03'00'
UNIDADE ADMINISTRATIVA: 0031 Promotoria Regiuonal de Camaçari		



APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

Promotoria de Justiça de Dias D'Ávila

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
1	Automatização de Portão - Instalação / Manutenção	Unidade	01	17957
XX	XXXXXXXXXXXXXX	Unidade	XX	XXXX
XX	XXXXXXXXXXXXXX	Unidade	XX	XXXX
XX	XXXXXXXXXXXXXX	Unidade	XX	XXXX
XX	XXXXXXXXXXXXXX	Unidade	XX	XXXX
XX	XXXXXXXXXXXXXX	Unidade	XX	XXXX
XX	XXXXXXXXXXXXXX	Unidade	XX	XXXX

* Verificar em: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Camaçari** informando que, após análise dos documentos inseridos ao processo em epígrafe, identificamos o que segue:

No Termo de Referência:

1. No item 2.1.1 relativo à "Base Legal": foi informado que será realizada "**comparação com contratos de objetos análogos firmados por esta Instituição**". Esclarecemos que, quando da instrução do processo na íntegra (após a divulgação do aviso em sítio eletrônico), deverão ser anexados documentos comprobatórios no referido expediente, quais sejam: contratos de objetos análogos firmados por este MPBA. Assim sendo, esclarecemos que caso essa documentação não seja juntada, o referido item deverá ser retificado;
2. No item 3.3 relativo à "Forma de Execução": sugerimos informar o endereço completo, incluindo o CEP da Promotoria de Justiça que terá a prestação dos serviços;
3. No item 3.4 relativo à "Prazo de Execução": não foi assinalada nenhuma opção. Considerando que outros tópicos foram assinalados, sugerimos assinalar a opção "A - REGRAS";
4. No item 3.8.3 relativo à "Prazo para adequação ou substituição de serviços rejeitados": não foi assinalada a opção correspondente a "2 dias";
5. No item 3.13.2 relativo à "Definição de vigência da contratação": não foi assinalada nenhuma opção. Considerando que foi indicado uma quantidade de 05 dias para a vigência da contratação, verifica-se que a unidade deve assinalar a alternativa "A" e, em seguida o subitem "2". Adicionalmente, informamos que o prazo (de 05 dias) indicado é insuficiente para contemplar toda a vigência da contratação. Esclarecemos, neste sentido, que a contagem do prazo de vigência da contratação deve contemplar, minimamente, todos os prazos definidos para a contratação (retirada da nota de empenho, prazo de execução, recebimento e pagamento);
6. No item 3.13.3 relativo à "Possibilidade de prorrogação de vigência": foram assinaladas duas opções. Solicitamos escolher UMA opção.
7. No Apenso I: a unidade não indicou a descrição do código do serviço indicado;

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorne a esta Unidade.

Milena Mª Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques

Gerente
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 19/06/2024, às 15:09, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 19/06/2024, às 15:27, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1103046** e o código CRC **CD0FE858**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

De PJR de Camaçari - Bahia

Para: DCCL

Processo: SEI nº 19.09.00953.0014955/2024-87.

Prezada Senhora,

Levo ao conhecimento de V. Sª, que após cumpridas as readequações por parte desta Promotoria de Justiça Regional, de acordo com a manifestação 1103046, reencaminho o referido processo.

Camaçari, BA, 20 de junho de 2024.

Denize de Carvalho Moreira Brito

Gerente Administrativo Regional

Executora da Despesa



Documento assinado eletronicamente por **Denize de Carvalho Moreira Brito** em 20/06/2024, às 15:42, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1112360** e o código CRC **49B0B8E8**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Camaçari** informando que, não observamos as alterações propostas no despacho 1093334 em relação ao Termo de Referência 1098099.

Orientamos, ainda, que **o novo documento deverá ser incluído após o despacho desta Coordenação.**

Após realização dos ajustes identificados, retorne a esta Unidade.

Milena Mª Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 21/06/2024, às 09:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1113164** e o código CRC **0F747DC1**.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): Serviço de fornecimento e instalação de motor elétrico de portão de correr, medindo 3m de largura e 2.10m de comprimento, incluindo troca de trilho, já existente, medindo 6.15m de comprimento e colocação de 04(quatro) roldanas, pintura do portão e 10 (dez) controles de acesso, na sede da Promotoria de Justiça de Dias D'Ávila - BA, devendo ser contemplado os serviços de obra civil.	
1.2 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO DEFINIDO</u>	Considerando a grande dificuldade de acesso de carro na Promotoria de Justiça, em razão do portão estar sem motor, sem roldanas e com problemas no trilho.	
1.3 NATUREZA DO OBJETO	☒ (x)	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO
	☐ ()	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
	☐ ()	C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS - ESCOLHER UMA OPÇÃO: ☐ () D.1) SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA ☐ () D.2) SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO) ☐ () D.3) COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS ☐ () D.4) COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)
	☐ ()	D) OUTRO(S). Especificar:
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>SERVIÇOS CONTINUADOS</u>	☒ (x)	A) NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de serviços continuados)
	☐ ()	B) JUSTIFICATIVA:
1.5 JUSTIFICATIVA: <u>ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA</u>	☒ (x)	A) NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de serviços de engenharia)
	☐ ()	B) SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO "SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA" ➤ FUNDAMENTAÇÃO: ➤ ➤ ITENS APLICÁVEIS - ESCOLHER UMA OPÇÃO: ☐ () A) TODOS OS ITENS ☐ () B) PARTE DOS ITENS:
1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	A Promotoria de Justiça de Dias D'Ávila não possui contrato de prestação de serviço de manutenção de portão, por essa razão, a necessidade da realização da Dispensa de Licitação, visando garantir segurança para todos que precisam ter acesso à Promotoria de Justiça.	
	Trata-se de serviço de fornecimento e instalação de motor elétrico de portão de correr, medindo	

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3m de largura e 2.10m de comprimento, incluindo troca de trilho, já existente, medindo 6.15m de comprimento e colocação de 04(quatro) roldanas, pintura do portão e 10 (dez) controles de acesso, na sede da Promotoria de Justiça de Dias D'Ávila - BA, devendo ser contemplado os serviços de obra civil.

A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa. O objeto compreende a execução do serviço de instalação de motor elétrico de portão de correr, durante o período inicial, após o lançamento do empenho

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1.1 BASE LEGAL – **ADEQUAR TEXTO À REALIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local.

2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO PARA COTAÇÃO - **ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

()

A) NÃO SE APLICA, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:

Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de

(x)

B) REGRAS:

- E-mail para encaminhamento de propostas*: camacari@mpba.mp.br
- Telefone para contato*: 71 3621-4673 – 9 9921-3445
- Prazo para envio das propostas por e-mail: 03 (três) dias úteis

2.2 HABILITAÇÃO

(x)

A) JURÍDICA – **ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

(x) A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ e ato constitutivo);

(x) A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)

(x)

B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:

- B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;
- B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;
- B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;
- B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;
- B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);
- B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	☐	C) TÉCNICA (FACULTATIVO):
	☐	D) ECONÔMICO-FINANCEIRA (FACULTATIVO): ☐ D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA ☐ D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR: ➤ Justificar opção “D.2” (Em caso positivo): ➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS – ESCOLHER QUANTOS CABÍVEIS: ☐ 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser: ☐ Maior que 01 (um) ☐ Outro. Indicar: ☐ 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser: ☐ Maior que 01 (um) ☐ Outro. Indicar: ☐ 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser: ☐ Maior que 01 (um) ☐ Outro. Indicar: ☐ 4. Outro. Indicar: / ☐ D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a ____ % do valor da licitação (limite legal: 10%); ➤ Justificar opção “D.3” (Em caso positivo):

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO	☒	A) EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
	☐	B) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
	☐	C) OUTRO. Indicar:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.2 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	➤ PRAZO: 5 dias. Contagem – ESCOLHER UMA OPÇÃO: ☒ Úteis ☐ Corridos 3.2.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços. 3.2.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal). 3.2.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.										
3.3 FORMA DE EXECUÇÃO	➤ LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO: Promotoria de Justiça de Dias D’Avila, localizada na Rua Professor Cezar Reis, 198, Lessa - Dias D’Avila/Ba CEP: 42.850-000. ➤ DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO – ESCOLHER UMA OPÇÃO: ☐ A) NÃO SE APLICA ☒ B) REGRAS: :Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: Tel: (71) 3625-2088 WhatsApp: (71) 9 9910-5535 diasdavila@mpba.mp.br de segunda à sexta feira, de 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs ➤ DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO : Especificar com detalhe a modalidade da execução.										
3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO	(x)	A) REGRAS (SUGESTÃO): ➤ PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO: <table><thead><tr><th>SERVIÇO</th><th>PRAZO EM DIAS</th><th>CONTAGEM</th></tr></thead><tbody><tr><td>Fornecimento e instalação de motor elétrico de portão de correr.</td><td>15</td><td>☒ Úteis ☐ Corridos</td></tr><tr><td></td><td></td><td>☐ Úteis ☐ Corridos</td></tr></tbody></table> ➤ PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE – ESCOLHER UMA OPÇÃO: ☒ A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL) ☐ B) OUTRO – Informar: ➤ PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER): ➤ ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – ESCOLHER UMA OPÇÃO: ☐ A) NÃO ☒ B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de execução consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição.	SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM	Fornecimento e instalação de motor elétrico de portão de correr.	15	☒ Úteis ☐ Corridos			☐ Úteis ☐ Corridos
SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM									
Fornecimento e instalação de motor elétrico de portão de correr.	15	☒ Úteis ☐ Corridos									
		☐ Úteis ☐ Corridos									

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	☐	B) REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):
	☐	C) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)
3.5 REGRAS DE GARANTIA	☐	A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA
	☒	B) GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
	☐	C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:
	☐	D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA) ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA: ➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I: ○ GARANTIA LEGAL: ○ GARANTIA CONTRATADA:
	☐	E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)
3.5.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (Somente para opções C ou D): ➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO: ☐ A) CONTRATADO (REGRA GERAL) ☐ B) FABRICANTE (EXCEÇÃO) ○ Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo): ➤ DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços - ESCOLHER UMA OPÇÃO: ☐ A) _____ DIAS ☐ B) _____ MESES ☐ C) GARANTIA PERDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS) ○ Justificar prazo de duração definido: ➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:		

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	() A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos () B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos () C) OUTRO(S). Indicar: ➤ FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> () A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador () B) Assistência sediada no seguinte município: () C) Assistência sediada em local a critério da Contratada () D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras: ○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA; ○ O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; ○ Justificativa para a garantia <i>on site</i>: () E) Outra. Especificar: ➤ DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):	
3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	(x)	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	()	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento. 3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente: 3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento e no contrato, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;	

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos serviços já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas;

3.7.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

3.7.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste contrato.

3.7.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela Contratada, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do Contratante.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: **ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

(x)

A) NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1

()

B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL

3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.7.3.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

- 3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;
- 3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;
- 3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- 3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- 3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- 3.7.3.3.1 Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);
- 3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2, a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);
- 3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

3.7.4 DAS MULTAS - **ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

(x)

A) APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:

- 3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:
 - 3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - 3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

		3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato; 3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; 3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; 3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas; 3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato; 3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; 3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato; 3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato; 3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; 3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
	()	B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS - PREENCHER, CONFORME O CASO: * 3.7.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias; 3.7.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas: 3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato; 3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; 3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato; 3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; 3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; 3.7.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas; 3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato; 3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; 3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA**

		3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato; 3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; 3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)	3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:	
	➤ PRAZO: 05 dias corridos, contados: ESCOLHER UMA OPÇÃO (☒) A) DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS (☐) B) DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA (☐) C) OUTRO:	
	3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:	
	➤ PRAZO: 15 dias corridos, contados do recebimento provisório	
	3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:	
	(☐) A) NÃO SE APLICA (☒) B) PRAZO ESCOLHER UMA OPÇÃO: (☐) 1) _____ HORAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> opção: (☐) Úteis (☐) Corridos (☒) 2) 2 DIAS. Contagem – Escolher uma opção: (☒) Úteis (☐) Corridos (☐) 3) OUTRO(S). Indicar:	
	3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:	
	3.8.4.1 O Contratante rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis; 3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades; 3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à Contratada a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço; 3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a Contratada obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório; 3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo Contratante, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/23, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;	

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo Contratante não exclui a responsabilidade da Contratada por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Contratante, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.	
3.9 DOS PREÇOS	3.9.1 ABRANGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:	
	(x)	A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO ➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos. ➤ Demais regramentos (se houver):
	()	B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:
	3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:	
	()	A) VALOR MENSAL FIXO
	()	B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS
	(x)	C) VALOR GLOBAL CONTRATADO, relativo à completa execução dos serviços
()	D) OUTRO:	
3.10 REGRAS DE FATURAMENTO	3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:	
	()	A) MENSAL
	()	B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO
	(x)	C) EM PARCELA ÚNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO: (x) 1) AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral) () 2) OUTRO:
	()	D) PARCELADO: ➤ QUANTIDADE DE PARCELAS: ➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS -
	()	E) OUTRO(A). Indicar:
	3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:	

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	(x)	A) NÃO SE APLICA , sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).
	()	B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS , para além dos indicados na opção A. Especificar:
3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA		3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela CONTRATADA, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE; 3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada; 3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização; 3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto consignado na Cláusula Primeira; 3.11.5 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente; 3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia; 3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3. 3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.
3.12 REAJUSTAMENTO	()	A) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS: ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO: () A) INPC/IBGE () B) OUTRO. Indicar: ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração. ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

		➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração. ➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;
	(x)	B) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. * Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições: ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO: (x) A) INPC/IBGE () B) OUTRO. Indicar: ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados. ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.
3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	(x)	3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)
	()	B) VIGÊNCIA DA ARP: ➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 1 ano) ➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - ESCOLHER UMA OPÇÃO: () NÃO () SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 2 anos)
	(x)	3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: () 1) _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada (x) 2) 25 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada () 3) _____ meses, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)* () 4) _____ dias, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

		B () CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: () Opção 1: _____ meses/ _____ anos, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: () A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____ () B) Da data da (última) assinatura () Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: () A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____ () B) Da data da (última) assinatura
		3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:
	(x)	A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
	()	B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.
3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA		3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS 3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do Contratante, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material; 3.14.1.1.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto; 3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento; 3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento; 3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste contrato; 3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação; 3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste contrato não sofram solução de continuidade

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

durante todo o prazo da sua vigência;

3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo Contratante não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela Contratada;

3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo Contratante, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o Contratante;

3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

3.14.1.14 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA**

	3.14.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021); 3.14.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;				
	3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 10%; text-align: center; vertical-align: middle;">(x)</td> <td style="border-left: 1px solid black; padding-left: 10px;"> A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior. </td> </tr> <tr> <td style="text-align: center; vertical-align: middle;">()</td> <td style="border-left: 1px solid black; padding-left: 10px;"> B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: </td> </tr> </table>	(x)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.	()	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:
(x)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.				
()	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:				
3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS 3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a Contratada possa executar plenamente o objeto contratado; 3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento; 3.15.1.3 Permitir o acesso da Contratada às instalações físicas do Contratante, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços; 3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias; 3.15.1.5 Fornecer à Contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento. 3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos: 3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período; 3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato; 3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 10%; text-align: center; vertical-align: middle;">(x)</td> <td style="border-left: 1px solid black; padding-left: 10px;"> A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. </td> </tr> </table>	(x)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.		
(x)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.				

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	()	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:
3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARAN- TIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL	(x)	A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	()	B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido - ESCOLHER UMA OPÇÃO: () A) 5% (cinco por cento) () B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato. ➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do va- lor inicial do contrato:
3.17 INFORMAÇÕES ORÇA- MENTÁRIAS	CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.	
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:		
MATRÍCULA: 351-678	NOME DO SERVIDOR: Denize de Carvalho Moreira Brito	INSERIR ASSINATURA DIGITAL: Denize de Carvalho Moreira Brito Assinado de forma digital por Denize de Carvalho Moreira Brito Dados: 2024.06.26 10:39:47 -03'00'
UNIDADE ADMINISTRATIVA: 0031 Promotoria Regiunal de Camaçari		

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

Promotoria de Justiça de Dias D’Avila

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
1	Serviço de fornecimento e instalação de motor elétrico de portão de correr, medindo 3m de largura e 2.10m de comprimento, incluindo troca de trilho, já existente, medindo 6.15m de comprimento e colocação de 04(quatro) roldanas, pintura do portão e 10 (dez) controles de acesso, na sede da Promotoria de Justiça de Dias D’Avila - BA, devendo ser contemplado os serviços de obra civil.	Unidade	01	17957 - Automatização de Portão - Instalação / Manutenção
XX	XXXXXXXXXXXXXX	Unidade	XX	XXXX
XX	XXXXXXXXXXXXXX	Unidade	XX	XXXX
XX	XXXXXXXXXXXXXX	Unidade	XX	XXXX
XX	XXXXXXXXXXXXXX	Unidade	XX	XXXX
XX	XXXXXXXXXXXXXX	Unidade	XX	XXXX
XX	XXXXXXXXXXXXXX	Unidade	XX	XXXX

* Verificar em: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

De PJR de Camaçari - Bahia

Para: DCCL

Processo: SEI nº 19.09.00953.0014955/2024-87.

Prezada Senhora,

Levo ao conhecimento de V. Sª, que após cumpridas as readequações por parte desta Promotoria de Justiça Regional, de acordo com o despacho 1103046, reencaminho o referido processo.

Camaçari, BA, 26 de junho de 2024.

Denize de Carvalho Moreira Brito

Gerente Administrativo Regional

Executora da Despesa



Documento assinado eletronicamente por **Denize de Carvalho Moreira Brito** em 26/06/2024, às 10:49, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1117001** e o código CRC **8BF056B7**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Retornamos o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Camaçari** informando que foi publicado em 26/06/2024 o Aviso da Dispensa de Licitação Nº 119/2024 (doc 1117236) no Portal do MPBA, que poderá ser consultado através da opção "Serviços", "Contratações", no menu lateral "Avisos de Dispensas de Licitações" ([Avisos de Dispensas de Licitações | Ministério Público do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](https://www.mpba.mp.br/aviso-de-dispensa-de-licitacoes)).

Assim sendo, solicitamos que a Unidade prossiga com o acompanhamento do recebimento das propostas no e-mail e no prazo estipulado pela referida Unidade e posterior finalização da instrução do processo de dispensa de licitação conforme Base de Conhecimento do processo correlato.

Milena Mª Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 26/06/2024, às 13:42, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1117235** e o código CRC **3F7C7816**.



Salvador, 26 de junho de 2024.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 19.09.00953.0014955/2024-87
Dispensa de Licitação nº 119/2024

O Ministério Público do Estado da Bahia, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento a realização de Dispensa de Licitação, em sua forma não eletrônica, que tem objeto a “**Serviço de fornecimento e instalação de motor elétrico de portão de correr, medindo 3m de largura e 2.10m de comprimento, incluindo troca de trilho, já existente, medindo 6.15m de comprimento e colocação de 04(quatro) roldanas, pintura do portão e 10 (dez) controles de acesso, na sede da Promotoria de Justiça de Dias D’Avila - BA, devendo ser contemplado os serviços de obra civil.**”.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas.

As propostas de preços serão recebidas, exclusivamente, pelo e-mail camacari@mpba.mp.br até às 23h59min do **dia 01 de julho de 2024**.

Informações detalhadas sobre o objeto da contratação e sobre as regras para participação de fornecedores interessados encontram-se no Termo de Referência, bem como modelo de proposta, disponibilizados para download no Portal MPBA.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone **71 3621-4673 / 71 99921-3445**

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Ministério Público do Estado da Bahia será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Avisos de Dispensas de Licitações

FORNECEDORES
SANCIONADOS

Ver

Rastrear

Controle de acesso

CONCORRÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO PRESENCIAL

CONCURSO

CONVITE

TOMADA DE PREÇO

AVISOS DE DISPENSAS DE
LICITAÇÕES

CONTRATAÇÕES DIRETAS

CONTRATOS E ADITIVOS

CONVÊNIOS E
INSTRUMENTOS
CONGÊNERES

Processo Administrativo (SEI): 1909009530014955202487

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa: 119/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Objeto: Serviço de fornecimento e instalação de motor elétrico de portão de correr, medindo 3m de largura e 2,10m de comprimento, incluindo troca de trilho, já existente, medindo 6,15m de comprimento e olocação de 04(quatro) roldanas, pintura do portão e 10 (dez) controles de acesso, na sede da Promotoria de Justiça de Dias D´Avila – BA, devendo ser contemplado os serviços e obra civil

Data da Publicação: 26/06/2024

Link do Aviso: [download](#)

Link do TR e Modelo de Proposta: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909008510015012202457

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa: 134/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Objeto: Impressão de 50 cartazes A2 (42,0 x 59,4 cm) em adesivo vinílico leitoso ou fosco 4x0 e acabamento com refile, aplicado em PVC de 3mm, com fita dupla face no verso

Data da Publicação: 19/06/2024

Link do Aviso: [download](#)

Link do TR e Modelo de Proposta: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909009730006755202481

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa: 121/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Objeto: Prestação de serviços de engenharia de sistema de irrigação (dimensionamento e montagem) para uma área de aproximadamente 750 metros quadrados de área permeável de jardim ao redor da construção do prédio da Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis

Data da Publicação: 18/06/2024

Solicitação de orçamento

Promotoria de Justiça Camacari <camacari@mpba.mp.br>

Qua, 26/06/2024 14:36

Para:Heronhm1994@gmail.com <Heronhm1994@gmail.com>;Pimentelrochael@gmail.com <Pimentelrochael@gmail.com>; Preservesaudeambiental@hotmail.com <Preservesaudeambiental@hotmail.com>;aurycardoso48@gmail.com <aurycardoso48@gmail.com>;manutecservicosindustriais2022@gmail.com <manutecservicosindustriais2022@gmail.com>; limaengenhariaereformas@gmail.com <limaengenhariaereformas@gmail.com>;sr.engenhariatop@gmail.com <sr.engenhariatop@gmail.com>

 2 anexos (332 KB)

Modelo_de_Proposta DL PJ de Dias D'Avila.docx; TR Portão Eletrônico - PJ de Dias D'Avila 2024.pdf;

Senhor(a) Fornecedor(a),

Cumprimentando-o cordialmente, levo ao conhecimento de V. S^a, o presente formulário que visa o serviço de fornecimento e instalação de motor elétrico de portão de correr, medindo 3m de largura e 2.10m de comprimento, incluindo troca de trilho, já existente, medindo 6.15m de comprimento e colocação de 04(quatro) roldanas, pintura do portão e 10 (dez) controles de acesso, na sede da Promotoria de Justiça de Dias D'Avila - BA, localizada na Rua Professor Cezar Reis, 198, Lessa - Dias d'Avila/Ba CEP: 42.850-000, Tel: (71) 3625-2088 WhatsApp: (71) 9 9910-5535 E-mail: diasdavila@mpba.mp.br, devendo ser contemplado os serviços de obra civil. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados via e-mail/ofício (modelo em anexo).

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo menor preço e a proposta deverá ser enviada em até 03 dias úteis.

Atenciosamente,

Denize Brito
PJR de Camaçari

Proposta se Serviço

Raquel Silva <comercialserralheria23@gmail.com>

Sex, 28/06/2024 16:50

Para:Promotoria de Justiça Camacari <camacari@mpba.mp.br>

 2 anexos (869 KB)

Proposta DL PJ de Dias D´Ávila.pdf; PROMOTORIA DD-1.pdf;

Re: Solicitação de orçamento

manutec serviços <manutecservicosindustriais2022@gmail.com>

Qui, 27/06/2024 10:33

Para: Promotoria de Justiça Camacari <camacari@mpba.mp.br>

 1 anexos (388 KB)

orçamento assinado.pdf;

Bom dia Denise!

Conforme solicitado segue proposta assinada e carimbada.

Atenciosamente.



MANUTEC SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA

Manoel Vasconcelos

Diretor Geral

(71)99982-0055

mncv.2011@hotmail.com

Angela Carvalho

Gerente Administrativa

(71)99128-1682

manutecservicosindustriais2022@gmail.com

End: Rua da Mangueira, 689, Imbassay, Dias d'Ávila Ba.

Cep: 42850-000

Em qui., 27 de jun. de 2024 às 09:41, Promotoria de Justiça Camacari <camacari@mpba.mp.br> escreveu:

Bom dia, tudo bem?

Por gentileza, pode usar o modelo da proposta que enviei.

De: manutec serviços <manutecservicosindustriais2022@gmail.com>

Enviado: quinta-feira, 27 de junho de 2024 09:35

Para: Promotoria de Justiça Camacari <camacari@mpba.mp.br>

Assunto: Re: Solicitação de orçamento

Prezada,

Conforme solicitado, segue proposta de substituição de acessórios do portão de correr sendo, (04 roldanas e 02 trilhos) com automatização de portão incluindo 10 controles de acesso e tratamento anticorrosivo. Por favor confirme o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente.



MANUTEC SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA

Manoel Vasconcelos

Diretor Geral

(71)99982-0055

mncv.2011@hotmail.com

Angela Carvalho

Gerente Administrativa

(71)99128-1682

manutecservicosindustriais2022@gmail.com

End: Rua da Mangueira, 689, Imbassay, Dias d'Ávila Ba.

Cep: 42850-000

Senhor(a) Fornecedor(a),

Cumprimentando-o cordialmente, levo ao conhecimento de V. S^a, o presente formulário que visa o serviço de fornecimento e instalação de motor elétrico de portão de correr, medindo 3m de largura e 2.10m de comprimento, incluindo troca de trilho, já existente, medindo 6.15m de comprimento e colocação de 04(quatro) roldanas, pintura do portão e 10 (dez) controles de acesso, na sede da Promotoria de Justiça de Dias D'Avila - BA, localizada na Rua Professor Cezar Reis, 198, Lessa - Dias d'Avila/Ba CEP: 42.850-000, Tel: (71) 3625-2088 WhatsApp: (71) 9 9910-5535 E-mail: diasdavila@mpba.mp.br, devendo ser contemplado os serviços de obra civil. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados via e-mail/ofício (modelo em anexo).

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo menor preço e a proposta deverá ser enviada em até 03 dias úteis.

Atenciosamente,

Denize Brito
PJR de Camaçari

TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

		DEMAIS ORÇAMENTOS													
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)					PREÇO 2		PREÇO 3		PREÇO 4		PREÇO 5	
			FORNECEDOR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
1	Serviço de fornecimento e instalação de motor elétrico de portão de correr	1	HM Serralheria & Caldeiraria	19.767.314/0001-42	R\$2.600,00	Manutec Serviços Industriais	R\$8.020,00	-	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
...															
...															
...															

Notas: Organizar por ordem crescente de valor. Mínimo de 03 (três) preços por item.
Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.

1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:
a) Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021. b) Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.
2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI 14.133/2021:

Consideramos a capacidade logística e operacional dos fornecedores, garantindo assim que eles possam atender aos prazos estabelecidos e entregar os produtos/serviços conforme o cronograma.		
3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:		
Informamos que no dia 26/06/2024, enviamos e-mails para 06(seis) fornecedores diferentes, conforme comprovante de envio anexado (1127532), no processo de dispensa SEI nº. 19.09.00953.0014955/2024-87, solicitando-lhes orçamentos para o serviço de fornecimento e instalação de motor elétrico de portão de correr na Promotoria de Justiça de Dias D´Ávila. No entanto, apenas as empresas HM Serralheria & Caldeiraria e Manutec Serviços Industriais, apresentaram orçamentos e interesse em participar neste Processo de Dispensa. Por essa razão, peço que dê continuidade do processo, buscando assim a segurança do ambiente de trabalho dos Promotores de Justiça, Servidores e do Público que frequenta a Promotoria, visto que o serviço no portão eletrônico se tornou uma medida imediata e essencial para prevenir possíveis incidentes e garantir a integridade física de todos.		
4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75. §3º. DA LEI 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:		
☒ A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência); ☐ B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs xx, xx, xx foram coletadas após divulgação de prévio aviso, tendo sido respeitado o prazo de xxx dias úteis; ☐ C) Declaro que, respeitado o prazo de xxx dias úteis do aviso prévio da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.		
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS		
Matrícula:	Nome do Servidor:	
351678	Denize de Carvalho Moreira Brito	
Unidade Administrativa:		
Promotoria Regional de Camaçari		
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:		Assinado de forma digital por Denize de Carvalho Moreira Brito Dados: 2024.07.12 13:37:51 -03'00'



MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): HERON SILVA DE JESUS		
NOME FANTASIA (PJ): HM SERRALHERIA		CNPJ / CPF:19767314000142
ENDEREÇO:2ª TRAVESSA ALVORADA, 194, JARDIM ALVORADA		
MUNICÍPIO: DIAS DAVILA	UF:BA	CEP: 42850-00
TELEFONE COMERCIAL: (71) 98478-2294		E-MAIL:comercialserralheria23@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: HERON SILVA DE JESUS		CPF: [REDACTED]

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Serviço de fornecimento e instalação de motor elétrico de portão de correr, medindo 3m de largura e 2.10m de comprimento, incluindo troca de trilho, já existente, medindo 6.15m de comprimento e colocação de 04(quatro) roldanas, pintura do portão e 10 (dez) controles de acesso, na sede da Promotoria de Justiça de Dias D 'Avila - BA, devendo ser contemplado os serviços de obra civil..	-	-	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 2.600,00	

DATA DA PROPOSTA: 28/06/2024

Documento assinado digitalmente
gov.br
HERON SILVA DE JESUS
Data: 10/07/2024 12:52:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura e carimbo
(Representante legal)

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO
- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR. - A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência - Somente serão admitidas propostas com valores <u>unitários e totais</u> em duas casas decimais para os centavos. - Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.



MANUTEC

SERVIÇOS INDUSTRIAIS

manutecservicosindustriais2022@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): MANUTEC SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA		
NOME FANTASIA (PJ): MANUTEC SERVIÇOS INDUSTRIAIS		CNPJ / CPF:150084950001-72
ENDEREÇO: RUA DA MANGUEIRA 689 IMBASSAY		
MUNICÍPIO:DIAS D'ÁVILA	UF:BA	CEP:42850-000
TELEFONE COMERCIAL: (71) 99128-1682\7199982-0055	E-MAIL:MANUTECSERVICOSINDUSTRIAIS2022@GMAIL.COM	
REPRESENTANTE LEGAL: MANOEL DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO VASCONCELOS		CPF: [REDACTED]

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Serviço de fornecimento e instalação de motor elétrico de portão de correr, medindo 3m de largura e 2.10m de comprimento, incluindo troca de trilho, já existente, medindo 6.15m de comprimento e colocação de 04(quatro) roldanas, pintura do portão e 10 (dez) controles de acesso, na sede da Promotoria de Justiça de Dias D'Ávila - BA, devendo ser contemplado os serviços de obra civil..	01	PC	R\$8.020,00	R\$8.020,00
2					
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 8.020,00	

DATA DA PROPOSTA: 27/06/2024


Assinatura e carimbo
(Representante legal)

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.
- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.
- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
19.767.314/0001-42
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
21/02/2014NOME EMPRESARIAL
HERON SILVA DE JESUS 04821872552TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
*****PORTE
MECÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadriasCÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.19-2-00 - Fabricação de artigos de vidro
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metalCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)LOGRADOURO
TV 02 JARDIM ALVORADANÚMERO
194COMPLEMENTO
*****CEP
42.850-000BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
DIAS D'AVILAUF
BAENDEREÇO ELETRÔNICO
he300_@hotmail.comTELEFONE
(71) 3625-2889ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

Ativar o Windows

Acesse Configurações para ativar o Windows.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

HERON SILVA DE JESUS

CPF

048.218.725-52

CNPJ

19.767.314/0001-42

Data de Abertura

21/02/2014

Nome Empresarial

HERON SILVA DE JESUS 04821872552

Capital Social

1,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

21/02/2014

Endereço Comercial

CEP

42850-000

Logradouro

TRAVESSA 02 JARDIM ALVORADA

Número

194

Bairro

CENTRO

Município

DIAS D'AVILA

UF

BA

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

21/02/2014

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Serralheiro(a), exceto para esquadrias, sob encomenda ou não, independente

Atividade Principal (CNAE)

2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

Ocupações Secundárias

Fabricante de esquadrias metálicas sob encomenda ou não, independente

Instalador(a) de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem prestação de serviços de vigilância e segurança, independente

Artesão(ã) em vidro independente

Atividades Secundárias (CNAE)

2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

2319-2/00 - Fabricação de artigos de vidro

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

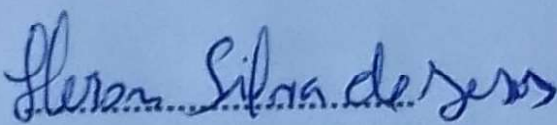
Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

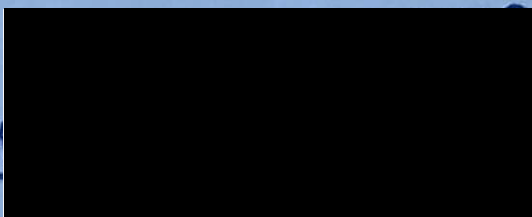
M SERRALHERIA , inscrita no CNPJ sob nº 197673140001 42, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Heron Silva de Jesus , portador(a) da Carteira de Identidade [REDACTED] Órgão expedidor SSP e do C.P.F nº [REDACTED] **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo o maior de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

Dias D'Avila, 10 de Julho de 2024.


(representante legal, CPF, RG)

CPF:

RG:



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009

SERRALHERIA sediada à Rua 2ª Travessa Jardim Alvorada, 194 Jardim Alvorada D
la inscrita no CNPJ/CPF sob o número 19767314000142, declara, nos termos
lução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins
ratação para Manutenção em Portão, decorrente de Dispensa de Licitação, que n
m seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colate
or afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos
ção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupant
argos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bah
ulados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da ár
rregada da dispensa de licitação. Declara também estar ciente de que a referi
ção compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contrataçã
período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectiv
os e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministér
co-CNMP.

Dias D'Avila, 10 de Julho de 2024.

Helen Silva de Jesus

ASSINATURA DO DECLARANTE

Helen Silva de Jesus / SERRALHEIRO
NOME COMPLETO DO DECLARANTE / CARGO DO DECLARANTE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HERON SILVA DE JESUS 04821872552
CNPJ: 19.767.314/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:40:45 do dia 09/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/01/2025.

Código de controle da certidão: **147D.444F.0E3E.9B1A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20242898962

RAZÃO SOCIAL HERON SILVA DE JESUS 04821872552	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 115.201.208	CNPJ 19.767.314/0001-42

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 09/07/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Dias D'Ávila

SECRETARIA DE FINANÇAS

RUA RAIMUNDO JOSÉ CONCEIÇÃO TABIREZA, 37

CENTRO - DIAS D'ÁVILA - BA CEP: 42850-000

CNPJ: 13.394.044/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000532/2024.E

Nome/Razão Social: **HERON SILVA DE JESUS**

Nome Fantasia: **HM SERRALHERIA**

Inscrição Municipal: **8.0256**

CPF/CNPJ: **19.767.314/0001-42**

Endereço: **TV 2ª TRAVESSA ALVORADA, 194**

CENTRO DIAS D'ÁVILA - BA CEP: 42850-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 10/07/2024 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **08/10/2024**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **0600009859680000100702090000532202407100**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://diasdavila.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 10/07/2024 às 16:44:25



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HERON SILVA DE JESUS 04821872552 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.767.314/0001-42

Certidão n°: 47811445/2024

Expedição: 09/07/2024, às 13:48:27

Validade: 05/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HERON SILVA DE JESUS 04821872552 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.767.314/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.767.314/0001-42
Razão Social: HERON SILVA DE JESUS 04821872552
Endereço: TV 02 JARDIM ALVORADA 194 / CENTRO / DIAS D'AVILA / BA / 42850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/07/2024 a 30/07/2024

Certificação Número: 2024070107512181477506

Informação obtida em 09/07/2024 14:11:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Olá! Aqui estão os dados da minha
Conta Bradesco.





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 19.767.314/0001-42
Razão Social: HERON SILVA DE JESUS ***.218.725-**

Atividade Econômica Principal:

2542-0/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS

Endereço:

TRAVESSA 02 JARDIM ALVORADA, 194 - CENTRO - 42.850-000 - Dias D'Ávila / Bahia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 15/07/2024 10:09

1 de 1



DECLARAÇÃO – EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

Declaro, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e subseqüentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GESTORA	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA
1	40.101-0031 Ex.: 40.x01 / xxxx	4058	7800	100	339039
2 *					

* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$2.600,00

dois mil e seiscentos reais

(valor por extenso)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE (2024):

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)
1	339039	R\$ 6.000,00	R\$ 2.600,00
2 *		R\$	R\$

* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

☒ A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário-financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

☐ O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos exercícios será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO (R\$)
2024	R\$
20XX	R\$



4) ORIGEM DO RECURSO:

- ☒ A) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.
- ☐ B) Recursos Oriundos de Convênio Estadual.
- ☐ C) Recursos Oriundos de Convênio Federal.

** É possível assinalar mais de uma opção.*

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Matrícula:
351678

Nome Completo:
Denize de Carvalho Moreira Brito

Cargo/Função:
Gerente Regional

Unidade Administrativa:
PJR de Camaçari

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado digitalmente pelo executor orçamentário (responsável pelo preenchimento das informações orçamentárias).

Denize de
Carvalho
Moreira Brito

Assinado de forma
digital por Denize de
Carvalho Moreira Brito
Dados: 2024.07.18
14:21:46 -03'00'



MANIFESTAÇÃO

Autorizo a realização da despesa, mediante contratação por dispensa de licitação.

Declaro, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

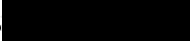
Informo, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir:

Descrição do Item	Código PDM	Valor já contratado no ramo de atividade	Valor disponível para uso	Valor previsto nesta dispensa
Serviço de fornecimento e instalação de motor para portão eletrônico.	17957	-	R\$6.000,00	R\$.2.600,00

Indico os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Luciano Pitta	284.811
FISCAL ADMINISTRATIVO	Denize de Carvalho Moreira Brito	351.678
SUPLENTE	Manuela Santana Nogueira Sodré	354.974
FISCAL TÉCNICO	Denize de Carvalho Moreira Brito	351.678
SUPLENTE	Manuela Santana Nogueira Sodré	354.974

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores suprarrelacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo: Luciano Pitta	Matrícula: 284-811
Unidade Administrativa: Promotoria de Justiça Regional de Camaçari	Cargo/Função: Promotor de Justiça
INSERIR ASSINATURA DIGITAL (GESTOR ORÇAMENTÁRIO):	LUCIANO PITTA SANTOS:  Assinado de forma digital por LUCIANO PITTA SANTOS:  Dados: 2024.07.19 10:01:19 -03'00'

***1 Obras e serviços de engenharia: R\$ 119.812,02 (2024)**
Outros serviços e compras: R\$ 59.906,02 (2024)



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Eu, Luciano Pitta, Coordenador da PJR de Camaçari, matrícula 284-811, estou ciente da designação para a atribuição de Gestor de Contrato, conforme indicado no documento Manifestação - Gestor Orçamentário, 1148520.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pitta Santos** em 19/07/2024, às 14:53, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1148580** e o código CRC **A79E8272**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Eu, Denize de Carvalho Moreira Brito, matrícula 351-678, estou ciente da designação para a atribuição de Fiscal Administrativo, conforme indicado no documento "Manifestação - Gestor Orçamentário).

Eu, Denize de Carvalho Moreira Brito, matrícula 351-678, estou ciente da designação para a atribuição de Fiscal Técnico, conforme indicado no documento "Manifestação - Gestor Orçamentário).



Documento assinado eletronicamente por **Denize de Carvalho Moreira Brito** em 19/07/2024, às 09:18, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1147591** e o código CRC **A6FF702D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Eu, Manuela Santana Nogueira Sodré, matrícula 354.974, estou ciente da designação para a atribuição de Suplente de Fiscal Administrativo, conforme indicado no documento "Manifestação - Gestor Orçamentário).

Eu, Manuela Santana Nogueira Sodré, matrícula 354.974, estou ciente da designação para a atribuição de Suplente de Fiscal Técnico, conforme indicado no documento "Manifestação - Gestor Orçamentário).



Documento assinado eletronicamente por **Manuela Santana Nogueira Sodré** em 19/07/2024, às 10:18, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1147794** e o código CRC **6AF04F93**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Camaçari, BA, 19 de julho de 2024.

De: PJR de Camaçari – Bahia

Para: DCCL

Processo: SEI nº. 19.09.00953.0014955/2024-87.

Prezado(a) Senhor(a),

Encaminho a V. S^a, para análise, processo de Dispensa de Licitação para o s erviço de fornecimento e instalação de motor elétrico de portão de correr, para atender a Promotoria de Justiça de Dias D'Ávila - BA, integrante da PJR de Camaçari.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Denize de Carvalho Moreira Brito** em 19/07/2024, às 15:09, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1148626** e o código CRC **C3960543**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Camaçari** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. Na Tabela de Preços Orçados (1138091), no item 4 relativo a "Divulgação de aviso prévio": identificamos divergência na informação prestada, tendo em vista que foi feita a divulgação do aviso prévio conforme documentos 1117236 e 1117421. Assim sendo solicitamos anexar novo documento devidamente retificado;
 2. O documento 1137823 referente comprovante bancário está em nome da pessoa física (constando CPF do sócio). Sugerimos anexar comprovante em nome da empresa (CNPJ)m, conforme estabelece o item 5.6.1 da Base de Conhecimento do processo correlato;
 3. No documento 1148520 relativo a "Manifestação do Gestor Orçamentário": na coluna correspondente ao "Valor disponível para uso" foi informado o valor de R\$ 6.000,00 (saldo de dotação); no entanto, esclarecemos que esse valor refere-se ao limite legal por PDM e por Unidade Gestora, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, II para o ano de 2024, qual seja: "no caso de outros serviços e compras, o valor de R\$ 59.906,02";
- Esclarecemos que o referido documento **deverá ser preenchido como formulário dentro do SEI**, conforme tipo de documento "Dispensa e Inexigibilidade de Licitação -Manifestação - Gestor Orçamentário";

Registramos, oportunamente, que é de suma importância acessar os documentos de instrução do processo via Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorne a esta Unidade.

Milena Mª Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 22/07/2024, às 10:02, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1149821** e o código CRC **F4085232**.

TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

		DEMAIS ORÇAMENTOS													
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)					PREÇO 2		PREÇO 3		PREÇO 4		PREÇO 5	
			FORNECEDOR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
1	Serviço de fornecimento e instalação de motor elétrico de portão de correr	1	HM Serralheria & Caldeiraria	19.767.314/0001-42	R\$2.600,00	Manutec Serviços Industriais	R\$8.020,00								
...															
...															
...															
...															

Notas: Organizar por ordem crescente de valor. Mínimo de 03 (três) preços por item. Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.

1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:
a) Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021. b) Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.
2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI 14.133/2021:

Consideramos a capacidade logística e operacional dos fornecedores, garantindo assim que eles possam atender aos prazos estabelecidos e entregar os produtos/serviços conforme o cronograma.		
3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:		
Informamos que no dia 26/06/2024, enviamos e-mails para 06(seis) fornecedores diferentes, conforme comprovante de envio anexado (1127532), no processo de dispensa SEI nº. 19.09.00953.0014955/2024-87, solicitando-lhes orçamentos para o serviço de fornecimento e instalação de motor elétrico de portão de correr na Promotoria de Justiça de Dias D´Avila. No entanto, apenas as empresas HM Serralheria & Caldeiraria e Manutec Serviços Industriais, apresentaram orçamentos e interesse em participar neste Processo de Dispensa. Por essa razão, peço que dê continuidade do processo, buscando assim a segurança do ambiente de trabalho dos Promotores de Justiça, Servidores e do Público que frequenta a Promotoria, visto que o serviço no portão eletrônico se tornou uma medida imediata e essencial para prevenir possíveis incidentes e garantir a integridade física de todos.		
4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75. §3º. DA LEI 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:		
☐ A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência); ☒ B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs 01 e 02 foram coletadas após divulgação de prévio aviso, tendo sido respeitado o prazo de 03 dias úteis; ☐ C) Declaro que, respeitado o prazo de xxxx dias úteis do aviso prévio da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.		
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS		
Matrícula:	Nome do Servidor:	
351678	Denize de Carvalho Moreira Brito	
Unidade Administrativa:		
Promotoria Regional de Camaçari		
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:		Denize de Carvalho Moreira Brito Assinado de forma digital por Denize de Carvalho Moreira Brito Dados: 2024.07.22 14:38:31-03'00'

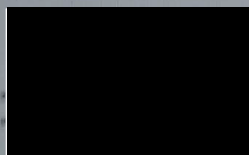
Olá, Heron Silva de Jesus

**BIA***Digite ou fale com a BIA*

HERON SILVA DE JESUS 04821872552

CNPJ: 019.767.314/0001-42

CONTA:



R\$ Toque para ver o saldo



Proteja suas senhas

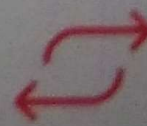
Jamais compartilhe-as para manter sua empresa 100% segura.

Empréstimos

ver opções ▾



Open
Finance





MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO - GESTOR ORÇAMENTÁRIO

Autorizo a realização da despesa, mediante contratação por dispensa de licitação.

Declaro, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Informo, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descrição do item	Código PDM	Valor já contratado no ramo de atividade	Valor disponível para uso	Valor previsto nesta dispensa
Serviço de fornecimento e instalação de motor elétrico de portão de correr, para atender a sede da Promotoria de Justiça de Dias D'Avila - BA.	17957	R\$-	R\$59.906,02	R\$2.600,00

*Obras e serviços de engenharia: R\$ 119.812,02 (2024)

Outros serviços e compras: R\$ 59.906,02 (2024)

Indico os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Luciano Pitta	284.811
FISCAL ADMINISTRATIVO	Denize de Carvalho Moreira Brito	351.678
SUPLENTE	Manuela Santana Nogueira Sodrê	354.974
FISCAL TÉCNICO	Denize de Carvalho Moreira Brito	351.678
SUPLENTE	Manuela Santana Nogueira Sodrê	354.974

Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo: Luciano Pitta	Matrícula: 284.811
Unidade Administrativa: Promotoria Regional de Camaçari	Cargo/Função: Promotor de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pitta Santos** em 22/07/2024, às 15:02, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1151127** e o código CRC **DC8ABDCD**.

19.09.00953.0014955/2024-87

1151127v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

De PJR de Camaçari - Bahia

Para: DCCL

Processo: SEI nº 19.09.00953.0014955/2024-87.

Prezada Senhora,

Levo ao conhecimento de V. S^a, que após cumpridas as readequações por parte desta Promotoria de Justiça Regional, de acordo com o despacho 1149821, reencaminho o referido processo.

Camaçari, BA, 29 de julho de 2024.

Denize de Carvalho Moreira Brito

Gerente Administrativo Regional

Executora da Despesa



Documento assinado eletronicamente por **Denize de Carvalho Moreira Brito** em 29/07/2024, às 14:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1161047** e o código CRC **220BE0C6**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretensa contratada, **HERON SILVA DE JESUS**, CNPJ **19.767.314/0001-42**, **encontram-se válidas**, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de seu (s) sócio (s) majoritário, conforme documento anexo (1162494).

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Público Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/arca/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena Mª Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 30/07/2024, às 11:17, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1162114** e o código CRC **560EC9BE**.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/07/2024 10:05:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HERON SILVA DE JESUS 04821872552**
CNPJ: **19.767.314/0001-42**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Sistema do TCU está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.767.314/0001-42 DUNS®: 894989002
Razão Social: HERON SILVA DE JESUS ***.218.725-**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/07/2025
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/01/2025	Automática
FGTS	Validade:	30/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/01/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/09/2024
Receita Municipal	Validade:	08/10/2024

Emitido em: 30/07/2024 10:23

CPF: 974.XXX.XXX-20 Nome: MILENA MARIA CARDOSO DO NASCIMENTO

Ass: _____

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 19.767.314/0001-42
Razão Social: HERON SILVA DE JESUS ***.218.725-**

Atividade Econômica Principal:

2542-0/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS

Endereço:

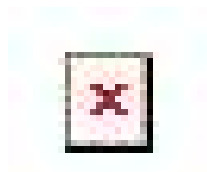
TRAVESSA 02 JARDIM ALVORADA, 194 - CENTRO - 42.850-000 - Dias D'Ávila / Bahia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 30/07/2024 10:22

1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **HERON SILVA DE JESUS 04821872552**

CPF/CNPJ: **19.767.314/0001-42**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:28:28 do dia 30/07/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: Q4BJ300724102828

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/07/2024 às 10:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.767.314/0001-42.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66A8.EA8C.66AA.0124 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 19767314000142

LIMPAR

Data da consulta: 30/07/2024 10:26:22

Data da última atualização: 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 07/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Comprasnet.Ba

Relação de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica
CPF/CNPJ: 19767314000142
Tipo de Suspensao: Todas

Razão Social	CNP J/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	-----------	----------	-------	-----------

Voltar



Comprasnet.Ba

Relação de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica
CPF/CNPJ: 19767314000142
Tipo de Suspensao: Todas

Razão Social	CNP J/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	-----------	----------	-------	-----------

Voltar



Comprasnet.Ba

Relação de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensao: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

Voltar





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/07/2024 11:15:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HERON SILVA DE JESUS 04821872552**
CNPJ: **19.767.314/0001-42**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Considerando que a certidão constante no documento 1137519 incluída ao processo encontra-se com validade 30/07/2023, anexamos ao presente o Certificado de Regularidade do FGTS (1162511) que foi coletado por esta Unidade no site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>.

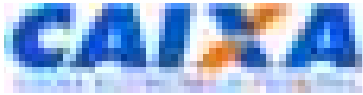
Milena Mª Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 30/07/2024, às 11:21, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1162496** e o código CRC **2AC5C314**.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.767.314/0001-42

Razão

Social:

HERON SILVA DE JESUS 04821872552

Endereço:

TV 02 JARDIM ALVORADA 194 / CENTRO / DIAS D'AVILA / BA / 42850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/07/2024 a 18/08/2024

Certificação Número: 2024072003292181477505

Informação obtida em 30/07/2024 11:19:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, **instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023**, catalogada nesta unidade sob o nº **119/2024**, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Camaçari**, para Dispensa de licitação para **contratação de empresa que preste o serviço de fornecimento e instalação de motor elétrico de portão de correr, incluindo pintura do portão e 10 (dez) controles de acesso, na Promotoria de Justiça de Dias D'Ávila - BA, devendo ser contemplado os serviços de obra civil**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1083301) e no Termo de Referência (doc 1098099).

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de preço, tendo sido apresentada apenas 02 (duas) propostas, contemplando o procedimento previsto no §3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e justificativa constante na no item 3 da Tabela de Preços Orçados (doc 1151297). Deste modo, a proposta selecionada foi a da empresa **HERON SILVA DE JESUS**, CNPJ nº **19.767.314/0001-42**, pelo preço total de **R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**, conforme proposta 1137543.

Registra-se que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 40.101/0031 – Promotoria de Justiça Regional de Camaçari**, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc 1148520).

É válido salientar, ainda, que, em que pese se trate de contratação cuja análise da Assessoria Técnico Jurídica encontra-se dispensada, conforme disposto no artigo 18, I do Ato Normativo 004/2024, e não havendo sido estabelecido parecer sistêmico para balizar a análise da conformidade processual, esta Diretoria tomou por base o opinativo que consta acostado no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63, para contratação por Dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021. No referido procedimento foi exarado o Parecer Nº 30/2024 da Assessoria Técnico Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa (doc 0934308) o qual indicou parâmetros para análise da instrução procedimental em tais tipos de contratação, conforme segue abaixo detalhado:

1. Necessidade de atentar-se ao artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual exige de maneira obrigatória os seguintes documentos, todos constantes do presente expediente:

- a) Documento de Formalização da Demanda - anexado aos autos;
- b) Estimativa da despesa - cotação com fornecedores;
- c) Parecer jurídico e pareceres técnicos - dispensável;
- d) Demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários - anexado aos autos como documentos "Declaração - Executor Orçamentário" e "Manifestação - Gestor Orçamentário";
- e) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima (sendo facultada a qualificação técnica) - anexado aos autos (cartão CNPJ, contrato social, certidões de regularidade e outros);
- f) Razão da escolha do contratado - constante na Tabela de Preços Orçados;
- g) Justificativa do preço - constante na Tabela de Preços Orçados;
- h) Autorização da autoridade competente - constante na Manifestação do Gestor Orçamentário.

2. Na oportunidade, a Assessoria Técnico Jurídica pontuou a necessidade da seguinte complementação da instrução, os quais seguem abaixo indicados com a respectiva indicação do cumprimento pela Unidade Demandante:

- a) Que a Unidade Gestora apresente a justificativa da escolha dos fornecedores para fins de realização da pesquisa, conforme informado na Tabela de Preços Orçados;
- b) A juntada de declaração de que a empresa a ser contratada cumpre o art. 7º, XXXIII da CF/1988, bem como declaração exigida pela Resolução CNMP nº 37/2009 - anexadas aos autos;
- c) Realização de publicação do aviso no Portal do MPBA (procedimento previsto no art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021) - documentos anexados aos autos;
- d) Que o setor responsável pelo pagamento informe se há possibilidade de pagamento por meio de cartão de pagamento e, em caso negativo, justifique nos autos a impossibilidade - manifestação DICOFIN 0938722 acostada no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63;
- e) Que a Unidade Demandante se manifeste acerca da previsão da despesa no Plano de Contratações Anual - PCA, considerando o quanto estabelecido no art. 15 do Ato Normativo nº 004/2024 - a unidade informou que a despesa **NÃO SE ENCONTRA PREVISTA NO PCA**, tendo sido a sua inclusão autorizada previamente pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 1086861).

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe com base nos parâmetros acima delineados, verifica-se que o mesmo está em conformidade. Informamos, ainda, que o referido processo **não haverá celebração de contrato**. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que, em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registramos, especialmente, a necessidade de elaboração de **manifestação decisiva/autorização** a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesma no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Milena Mª Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques
Gerente
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 30/07/2024, às 11:22, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 30/07/2024, às 11:57, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1162438** e o código CRC **775C7472**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DECISÃO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc. 1162438), catalogada sob o nº **119/2024**, autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **HERON SILVA DE JESUS**, CNPJ nº **19.767.314/0001-42**, pelo preço total de **R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**, conforme proposta 1137543, para contratação de empresa que preste o serviço de fornecimento e instalação de motor elétrico de portão de correr, incluindo pintura do portão e 10 (dez) controles de acesso, na Promotoria de Justiça de Dias D'Avila, devendo ser contemplado os serviços de obra civil, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1083301) e no Termo de Referência (doc. 1098099).

Diante do exposto, encaminha-se o presente expediente para adoção das demais providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** em 30/07/2024, às 19:16, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1163063** e o código CRC **BE1A99CA**.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 142/2024

Última atualização 31/07/2024

Local: Salvador/BA **Órgão:** ESTADO DA BAHIA **Unidade compradora:** 926302 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA
Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de Disputa:** Não se aplica
Registro de preço: Não
Data de divulgação no PNCP: 31/07/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP
Id contratação PNCP: 13937032000160-1-001232/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:
Contratação de empresa que preste o serviço de fornecimento e instalação de motor elétrico de portão de correr, incluindo pintura do portão e 10 (dez) controles de acesso, na Promotoria de Justiça de Dias D'Ávila - BA

Informação complementar:
Unidade Gestora: 40.101/0031 – Promotoria de Justiça Regional de Camaçari

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Automatização de Portão - Instalação / Manutenção Automatização de Portão - Instalação / Manutenção	1	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portal.desenvolvimento.gov.br>
 0800.978.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Contratações | Contratações Diretas

- FORNECEDORES
SANCIONADOS
- CONCORRÊNCIA
- PREGÃO ELETRÔNICO
- PREGÃO PRESENCIAL
- CONCURSO
- CONVITE
- TOMADA DE PREÇO
- AVISOS DE DISPENSAS DE
LICITAÇÕES
- CONTRATAÇÕES DIRETAS
- CONTRATOS E ADITIVOS
- CONVÊNIOS E
INSTRUMENTOS
CONGÊNERES

Ver

Rastrear

Controle de acesso

Processo Administrativo (SEI):	1909009530014955202487
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	119/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Heron Silva de Jesus, CNPJ nº 19.767.314/0001-42
Objeto:	Contratação de empresa que preste o serviço de fornecimento e instalação de motor elétrico de portão de correr, incluindo pintura do portão e 10 (dez) controles de acesso, na Promotoria de Justiça de Dias D Ávila – BA, devendo ser contemplado os serviços de obra civil
Valor:	R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0031 – Promotoria de Justiça Regional de Camaçari
Data da Autorização:	30/07/2024
Link:	download

Processo Administrativo (SEI):	1909018150017757202475
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	136/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	043/2023
Favorecido (a):	Jurandir Borges de Oliveira, CNPJ nº 34.670.576/0001-88
Objeto:	Prestação de serviços de coleta e entrega diárias de documentoseencomendas urgentes, para atender à Promotoria de Justiça de Conceição do Coité, pelo período de 12 meses
Valor:	R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0047 – Promotoria de Justiça Regional de Serrinha
Data da Autorização:	29/07/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909008720017879202464
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminhamos o expediente à **PJR de camaçari - Unidade de Execução Orçamentária**, acompanhado da publicação da autorização da Dispensa de Licitação nº 119/2024 no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](http://portal.nacional.de.contratacoes.gov.br)) e no Portal do MPBA ([Contratações \[Contratações Diretas\] Ministério Público do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](http://contratacoes.mpba.mp.br)).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Registramos, no ensejo, que **tão logo seja emitido o empenho, seja o referido processo de pagamento encaminhado a esta Coordenação** para que possamos lançar o referido documento no PNCP.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 01/08/2024, às 07:55, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1164450** e o código CRC **024F595B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 307/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.00953.0014955/2024-87, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 119/2024, relativo à contratação de empresa que preste o serviço de fornecimento e instalação de motor elétrico de portão de correr, incluindo pintura do portão e 10 (dez) controles de acesso, na Promotoria de Justiça de Dias D'Ávila - BA, devendo ser contemplado os serviços de obra civil.

GESTOR DO CONTRATO: Luciano Pitta, matrícula 284.811.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Denize de Carvalho Moreira Brito, matrícula 351.678 e Manuela Santana Nogueira Sodré, matrícula 354.974 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Denize de Carvalho Moreira Brito, matrícula 351.678 e Manuela Santana Nogueira Sodré, matrícula 354.974 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

André Luis Sant'Ana Ribeiro

Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** em 31/07/2024, às 22:48, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1164456** e o código CRC **F881D5F2**.

ENC: Informação

Luis Augusto Ferreira dos Santos <luis.ferreira@mpba.mp.br>

Ter, 13/08/2024 22:00

Para: Denize de Carvalho Moreira Brito <denize@mpba.mp.br>

Cc: DICOFIN <dir.financas@mpba.mp.br>; Daniela Dos Reis Brandao <daniela.brandao@mpba.mp.br>; Maria Rosineide Sales Afonso <maria.sales@mpba.mp.br>

Prezada,

Boa tarde,

Conforme e-mail abaixo, seguem as informações solicitadas:

DOS ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS

Dentro do que foi fornecido como informação no teor da mensagem original, bastante limitado, mas percebe-se que o item original trata-se de um portão de acesso, integrante do imóvel da Promotoria de Justiça (PJ).

Em prosseguimento, observa-se que a peça em apreço, um motor de acionamento, adiciona características ao portão, na forma de “melhoria complementar” ao ativo imobilizado, ao adicionar uma nova parte ao bem permanente. Além disso, ele adiciona característica e satisfaz ao critério de incorporabilidade, supracitado.

Enfim, para o aspecto da classificação orçamentária, alvo inicial da demanda, admite-se que se verifica o caso supramencionado como exemplo, ao se enquadrar como uma melhoria complementar e satisfazer ao critério de incorporabilidade. Logo, entendemos que, em consonância ao levantado no e-mail, se evidencia a classificação em 4.4.90.30, por se enquadrar como uma melhoria complementar e satisfazer ao critério de incorporabilidade.

Dos aspectos tributários

quanto ao ISS

Sobre tal serviço incide o ISS, conforme subitem nº 7.02 da lista anexa à Lei Complementar 116/2003 evidenciada abaixo:

7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Além disso, conforme art. 3º, inciso III, da Lei Complementar supracitada, o ISS é devido no local da prestação do serviço e obrigatória a retenção pelo contratante, em consonância com o disposto no art. 6º, § 2º, II.

Destaca-se o art. 7º, §2º, I, aduz que o valor dos materiais fornecidos pelo prestador dos serviços previstos nos itens 7.02 e 7.05 da lista de serviços anexa a esta Lei Complementar;

Desse modo, conforme subitem 7.02 da lista anexa destacado acima, evidencia-se que é, além da nota fiscal de serviço, seria ainda possível a emissão de nota fiscal de venda, desde que o fornecimento dos itens seja produzido pelo próprio prestador de serviço e fora do local da prestação, hipótese em que incidiria o ICMS (ou seja, o contratado está obrigado à emissão da nota fiscal de prestação de serviço, exceto em relação à parcela do contrato sujeita ao ICMS. Para os serviços dos subitens 7.02 e 7.05, a parcela relativa ao fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, fica sujeita ao ICMS e deve ser respaldada em nota fiscal de compra e venda mercantil).

A maioria das leis municipais exige o destaque do ISS no corpo da nota fiscal, mas é necessário verificar se há esta obrigação na legislação do município competente para cobrar o ISS.

Quanto ao INSS

Quanto ao INSS, considerando-se o presente objeto como serviço de construção civil, o contratante deve efetuar a retenção sobre a nota fiscal ou fatura, observada a definição legal da atividade.

Assim, sobre tal serviço recai a alíquota de 11% (ou 3,5% se a empresa estiver sujeita ao regime de desoneração da folha).

Já tratando-se de PJ enquadrada como Simples, deve-se considerar o exposto na IN RFB 2.110/2022 que determina que haja retenção dos optantes do Simples Nacional somente nas atividades sujeitas ao Anexo IV da LC 123/2006, que se aplica à “construção de imóveis e obras de engenharia em geral, inclusive sob a forma de subempreitada, execução de projetos e serviços de paisagismo, bem como decoração de interiores, o que parece não ser este o caso em tela, salvo melhor juízo.

QUANTO AO IR

No que se refere a retenção do IRRF, diante da ausência de maiores informações pelo consultante, consideramos tratar-se de Pessoa Jurídica, sem nenhuma hipótese de isenção e com sede no município do serviço prestado (visto que há severa limitação de escopo de análise, impondo ao corpo técnico realizar conjecturas), que segundo a IN RFB Nº 1234/2012, em seu Art. 2º-A, nesse caso, os órgãos da administração pública direta dos Estados... ficam obrigados a efetuar a retenção, na fonte, do Imposto sobre a renda incidente sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil.

Ainda, segundo a mesma IN, em seu Art. 3º-A, dispõe que a retenção a que se refere o art. 2º-A será efetuada mediante aplicação, sobre o valor a ser pago pelo fornecimento do bem ou prestação do serviço, da alíquota informada na coluna 02-IR do Anexo I, determinada mediante a aplicação do percentual de 15% (quinze por cento) sobre a base de cálculo determinada na forma estabelecida pelo art. 15 da Lei nº 9.249, de 1995, conforme a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado.

Salvo nas hipóteses em que não haverá a retenção, o MP-BA será obrigado a reter o IR nessa contratação.

Por fim, essas são informações gerais, considerando um contrato/DL básico com um órgão público estadual, não tendo informação da natureza jurídica do contratado nem seu regime tributário, entre outros fatores e variáveis capazes de influenciar sobretudo nos aspectos da obrigatoriedade da retenção tributária, a qual é a principal foco da condução da execução orçamentaria, bem como da observância das obrigações principais e acessórias para o MP-BA.

Att,

Luis F.
Coordenação de Contabilidade, Custos e Finanças (CCCCF)
Diretoria de Contabilidade e Finanças (DICOFIN / SGA)
Ministério Público do Estado da Bahia
tel.: 71-3103-0639 ou via Teams
www.mpba.mp.br

De: DICOFIN <dir.financas@mpba.mp.br>
Enviado: sexta-feira, 2 de agosto de 2024 11:18
Para: Luis Augusto Ferreira dos Santos <luis.ferreira@mpba.mp.br>; Maria Rosineide Sales Afonso <maria.sales@mpba.mp.br>
Assunto: ENC: Informação

Equipe CCCC, bom dia!

Seguem questionamentos, para providências pertinentes.

Atenciosamente,

Marcia Ritter
Diretoria de Contabilidade e Finanças - DICOFIN
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel.: (71) 3103-0195

De: Denize de Carvalho Moreira Brito <denize@mpba.mp.br>
Enviado: sexta-feira, 2 de agosto de 2024 10:51
Para: DICOFIN <dir.financas@mpba.mp.br>
Cc: Carlos Antonio Capistrano <carlos.capistrano@mpba.mp.br>
Assunto: Informação

Prezado(a), bom dia,

Levo ao conhecimento de V. S^a, que estamos com uma DL de serviço de fornecimento e instalação de motor elétrico de portão de correr, colocação de 04(quatro) roldanas, pintura do portão e 10 (dez) controles de acesso, para sede da Promotoria de Justiça de Dias D'Ávila - BA, que atualmente já existe o portão, mas não tem motor. Por essa razão, solicito a gentileza de nos informar qual será a classificação da despesa (natureza da despesa) e o tipo de NF que a empresa deve apresentar.

Atenciosamente,

Denise de Carvalho Moreira Brito
Promotoria Regional de Camaçari
71-3621-4673 - 71-3621-5330



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, seguindo orientação do Ato Normativo da Descentralização de Regionais, Art. 2º, § 2º, solicito a V. Exª., autorização para execução do serviço de fornecimento e instalação de motor elétrico de portão de correr, para atender a sede da Promotoria de Justiça de Dias D'Ávila - BA.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Denize de Carvalho Moreira Brito** - Gerente Administrativo Regional, em 28/08/2024, às 15:44, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1206142** e o código CRC **7D24F8A6**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

- Visando subsidiar deliberação da Procuradoria-Geral de Justiça, encaminhe-se o presente expediente para análise da Superintendência de Gestão Administrativa.

FABRÍCIO RABELO PATURY

Promotor de Justiça
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Fabrizio Rabelo Patury** - Promotor de Justiça, em 18/10/2024, às 12:06, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1280212** e o código CRC **ABD57127**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Diretoria de Contabilidade e Finanças,

Considerando o despacho retro da Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça e da Promotoria de Justiça Regional de Camaçari, conforme doc. 1206142, encaminhe-se o presente expediente para análise e manifestação, com posterior retorno.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 26/10/2024, às 19:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1287458** e o código CRC **4537D4FE**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Coordenação de Programação Orçamentária/DPGO

Prezada Bruna,

Encaminho este expediente para as providências cabíveis referentes à alocação de recursos orçamentários, conforme a classificação contábil indicada no documento: 4.4.90.30.

Atenciosamente,

Fredson Delgado da Silva
Diretor de Contabilidade, Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Fredson Delgado da Silva** - Diretor, em 12/11/2024, às 18:14, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1316968** e o código CRC **AB0F01DC**.

Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício igual a 2024															
Código da Unidade Gestora igual a 31															
Exercício:		2024													
Esfera:		F - Fiscal													
Órgão:		40 - Ministério Público - MPE													
Unidade Orçamentária:		40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência													
Unidade Gestora:		0031 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE CAMAÇARI													
Função:		03 - Essencial à Justiça													
Subfunção:		122 - Administração Geral													
Programa de Governo:		464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania													
PAOE:		4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público													
Região:		7800 - Metropolitano de Salvador													
Objetivo do PAOE:		Assegurar o funcionamento das promotorias regionais do Ministério Público, possibilitando aprimorar a rede de integração da gestão administrativa													
Produto:		2518 - Promotoria regional em funcionamento													
Quantidade Prevista:		2,00 unidade													
Quantidade Atual:		2,00 unidade													
Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.30.000	1.500.0.100.0000000.00.00.00	Normal	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.000	1.500.0.100.0000000.00.00.00	Normal	47.000,00	0,00	0,00	47.000,00	26.300,00	0,00	0,00	0,00	61.309,24	61.309,24	34.601,17	31.407,80	11.990,76
4.4.90.30.000	1.500.0.100.0000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00
Região	Total do Tesouro		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	28.900,00	0,00	0,00	0,00	61.309,24	61.309,24	34.601,17	31.407,80	17.590,76
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	28.900,00	0,00	0,00	0,00	61.309,24	61.309,24	34.601,17	31.407,80	17.590,76
PAOE	Total do Tesouro		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	28.900,00	0,00	0,00	0,00	61.309,24	61.309,24	34.601,17	31.407,80	17.590,76
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	28.900,00	0,00	0,00	0,00	61.309,24	61.309,24	34.601,17	31.407,80	17.590,76

Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
Programa	Total do Tesouro		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	28.900,00	0,00	0,00	0,00	61.309,24	61.309,24	34.601,17	31.407,80	17.590,76
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Programa		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	28.900,00	0,00	0,00	0,00	61.309,24	61.309,24	34.601,17	31.407,80	17.590,76
UO	Total do Tesouro		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	28.900,00	0,00	0,00	0,00	61.309,24	61.309,24	34.601,17	31.407,80	17.590,76
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal UO		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	28.900,00	0,00	0,00	0,00	61.309,24	61.309,24	34.601,17	31.407,80	17.590,76
Órgão	Total do Tesouro		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	28.900,00	0,00	0,00	0,00	61.309,24	61.309,24	34.601,17	31.407,80	17.590,76
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Órgão		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	28.900,00	0,00	0,00	0,00	61.309,24	61.309,24	34.601,17	31.407,80	17.590,76
Geral	Total do Tesouro		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	28.900,00	0,00	0,00	0,00	61.309,24	61.309,24	34.601,17	31.407,80	17.590,76
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	28.900,00	0,00	0,00	0,00	61.309,24	61.309,24	34.601,17	31.407,80	17.590,76



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

À SGA,

Em resposta ao despacho nº1316968, informo que realizamos o reforço no valor de R\$2.600,00 na natureza de despesa 4.4.90.30, à UG 0031 - PJR de Camaçari conforme anexo nº1317584, para possibilitar o andamento da contratação de empresa que preste o serviço de fornecimento e instalação de motor elétrico de portão de correr para atender a sede da Promotoria de Justiça de Dias D'Ávila - BA.

Atenciosamente,

Bruna Coutinho Macedo

Assistente de Gestão III

Diretoria de Programação e Gestão Orçamentária



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Coutinho Macedo** - Assistente de Gestão III, em 13/11/2024, às 11:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1317588** e o código CRC **75432C10**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À PJ de Dias D'Avila,

Considerando a manifestação da Diretoria de Programação e Gestão da Informação - DPGO doc. 1317588, que realizou o reforço no valor de **R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscientos reais)** na natureza de despesa 4.4.90.30, à UG 0031 - PJR de Camaçari, para possibilitar o andamento da contratação de empresa que preste o serviço de fornecimento e instalação de motor elétrico de portão de correr para a mencionada Promotoria, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 24/11/2024, às 19:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1324694** e o código CRC **62896861**.



SRD		Solicitação de Reserva de Dotação	40101.0031.24.0000011-0
Unidade Orçamentária: 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa			
Unidade Gestora: 40101.0031 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE CAMAÇARI			
Tipo de Instrumento: Contratos e assemelhados		Modalidade Licitação: Dispensa - Lei Federal 14.133/2021	Objeto: Serviço de fornecimento e instalação de motor elétrico de portão de correr, colocação de 04(quatro) roldanas, pintura do portão e 10 (dez) controles de acesso, para sede da Promotoria de Justiça de Dias D'Avila - BA.
Data do Cadastro: 27/11/2024		Situação: Incluída	Integração Simpas: Não
Responsável da Unidade: Luciano Pitta Santos		E-mail Responsável pela Unidade: camacari@mpba.mp.br	Telefone do Responsável pela Unidade: 71 3621-4673
Valor da SRD (R\$) *** 2.600,00		DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS *** ** *** **	
Justificativa:		Usuário de Alteração:	Data/Hora de Alteração:

DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO		
Exercício:	Dotação:	Valor Anual (R\$):
2024	40101.0031.03.122.464.4058.7800.449030000.1500010000000000000000.1	2.600,00

DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO				
Exercício:	Dotação:	Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):	SRD - Exercício Corrente (R\$):	Saldo para Reserva após a SRD (R\$):
2024	40101.0031.03.122.464.4058.7800.449030000.1500010000000000000000.1	2.600,00	2.600,00	0,00



INT		Instrumento Contratual		40101.0031.24.0000011-6	
Unidade Orçamentária: 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa					
Unidade Gestora: 40101.0031 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE CAMAÇARI					
Tipo de Despesa: Compras e Serviços					
Tipo Instrumento: Autorização de Compra		Número da LID: 40101.0031.24.0000011-6		Modalidade Licitação: Dispensa - Lei Federal 14.133/2021	
Objeto: Serviço de fornecimento e instalação de motor elétrico de portão de correr, colocação de 04(quatro) roldanas, pintura do portão e 10 (dez) controles de acesso, para sede da Promotoria de Justiça de Dias D´Avila - BA.					
Data Celebração: 30/07/2024		Data Publicação no DOE: 30/07/2024		Nº do Instrumento no SIGAP: Número do Contrato/Convênio:	
Data Início: 30/07/2024		Data Término: 31/12/2024		Nº SRD: 40101.0031.24.0000011-0 Situação: Ativo	
Nome da Unidade Administrativa (UA): Promotoria Regional de Camaçari					
Responsável pela UA: Luciano Pitta Santos					
Email do Responsável pela UA: camacari@mpba.mp.br				Telefone do Responsável pela UA: 71 3621-4673	
Valor total do Instrumento (R\$) *** 2.600,00				DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS *** ** *** **	

LOTES						
Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	2.600,00	Não				0,00

DADOS CREDOR			
Código:	2024146613		
Nome:	HERON SILVA DE JESUS 04821872552		
CPF/ CNPJ:	19.767.314/0001-42	Insc. Estadual:	115201208
Responsável no Credor:	HERON SILVA DE JESUS 04821872552	E-mail Responsável:	he300_@hotmail.com

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Exercício:	Dotação Orçamentária:	Tipo de Gasto:	Valor (R\$):
2024	40101.0031.03.122.464.4058.7800.449030000.15000100000000000000.1	GERAL	2.600,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
Dotação Orçamentária: 40101.0031.03.122.464.4058.7800.449030000.15000100000000000000.1		
Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	31/12/2024	2.600,00



PED		PEDIDO DE EMPENHO		40101.0031.24.0000011-3	
Data de Solicitação: 27/11/2024				Chefe/Órgão Expedidor:	
Data de criação do doctº: 27/11/2024					
Unidade Orçamentária: 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa					
Unidade Gestora: 0031 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE CAMAÇARI					
Projeto/Atividade: 4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público					
Nº Processo/Exercício Processo:		Nº Processo - SEI:			
14955/2024		**** *			
Nº INSTRUMENTO:		40101.0031.24.00000 11-6		Convênio Concedido? Não	

Especificação:
Serviço de fornecimento e instalação de motor elétrico de portão de correr, colocação de 04(quatro) roldanas, pintura do portão e 10 (dez) controles de acesso, para sede da Promotoria de Justiça de Dias D´Avila - B.A. DL 119/2024. Contratação Direta 142/2024.

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO			
Dotação Orçamentária: 40101.0031.03.122.464.4058.7800.449030000.15000100000000000000.1			
Saldo Orc. Anterior (R\$)	*** 2.600,00	Valor Total da Reserva (R\$)	*** 2.600,00
Valor por Extenso:		Saldo Orc. Atual (R\$)	
DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS		*** 0,00	
Reserva Inicial (R\$):		*** 2.600,00	
Valor Total - Reforço (R\$):		*** 0,00	
Valor Total - Redução (R\$):		*** 0,00	

DADOS DO CREDOR		
Código: 2024.14661-3	Nome: HERON SILVA DE JESUS 04821872552	
Endereço: 02 JARDIM ALVORADA, 194		
CPF/ CNPJ/ IG: 19.767.314/0001-42	Insc. Estadual: 11.520.120-8	RG: *** **

DADOS DO ADIANTAMENTO	
Nº PAD: *** **	Data de Solicitação: *** **

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA	
PED NÃO AUTORIZADO. AGUARDANDO AUTORIZAÇÃO PELO ORDENADOR	
Observações: PED NÃO AUTORIZADO	